



LIDO NO EXPEDIENTE DE 25/03/2008

Assinatura do Presidente

Projeto de Lei Nº 012/2008

Aprovado em 1ª Discussão em 01/03/2008

Assinatura do Presidente

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS  
SECRETÁRIOS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL

Aprovado em 2ª Discussão em 03/04/2008

Assinatura do Presidente

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam fixados os subsídios dos Secretários, do Procurador Geral do Município, do Chefe de Gabinete Civil, do Controlador Geral do Município e cargos equiparados, em parcela única, no valor de R\$ 74.304,36 (setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).


**Art. 2º** - Fica facultado ao Poder Executivo efetuar o pagamento do subsídio acima especificados em 12 ou 13 parcelas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente o teor da Lei Municipal nº 1.216/2004.

Plenário Carmem Lúcia, 25 de março de 2008.

  
Alexandre Pereira  
Presidente

  
Joel Fernandes  
Vice-Presidente

  
Irma Lemos  
Primeira Secretária

  
Jean Fabrício  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

camara@camaravca.com.br

## JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas.

É do conhecimento de todos nesta Casa Legislativa que os subsídios dos Secretários Municipais e cargos equiparados foi reajustado em janeiro de 2004, portanto, há mais de 3 (três) anos. Ao passo que, o reajuste dos demais servidores, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, é feito anualmente.

Considerando o período inflacionário desse último triênio, bem como a necessidade de oferecer remuneração compatível aos exercentes de cargos que ensejam tamanha responsabilidade, em observância, inclusive, ao princípio constitucional da eficiência administrativa que deve nortear a Administração Pública, entenderam por bem os membros da Mesa Diretora desta Casa propor o aumento da remuneração dos Senhores Secretários Municipais e cargos equiparados, nos termos constantes do Projeto anexo.

Certos não só da compreensão dos integrantes desta Casa, mas também do acerto da proposta legislativa em comento, contamos com vossa valiosa atenção no sentido de aprovar o Projeto de Lei em apreço.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

  
Alexandre Pereira  
Presidente

  
Joel Fernandes  
Vice-Presidente

  
Irma Lemos  
1ª Secretária

  
Jean Fabrício  
2º Secretário

